



Publicado no D.O.C.,  
Dia 12/11/22 Pág. 321

**TERMO ADITIVO Nº 133/2022**  
**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 – SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do Plano Orçamentário de Investimento para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Soares.

**VALOR:** **R\$ 99.765,00** (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrita no CPF/MF sob nº 010.279.868-03, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Fica estabelecido o valor total de Investimento de **R\$ 99.765,00 (noventa e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais)** para aquisição de equipamentos e mobiliários através do investimento do Projeto de Intervenção Local – UBS Jd. Soares.
- 1.2. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.4.4.50.52.00 fonte 00.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Investimento	Out/2022	TOTAL
	R\$99.765,00	R\$99.765,00

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de Outubro de 2022.

Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
 Coordenadora  
 CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**Testemunhas:**

Nome:

RG:

Vilma Priscila Moreira  
 R. 908/2014-04  
 Direção Adm. NCS  
 CR- Santa Marcelina

Nome:

RG:

Andréa Oliveira  
 R. 20/2012  
 Assessoria Técnica  
 CR- Leste / Assessoria Técnica

**ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO</b>		
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE:		GUAIANASES
UNIDADES:		4050045 - UBS JD SOARES

  

Descrição	Out/22	Valor Total
01. - PESSOAL E REFLEXOS	0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	99.765,00	99.765,00
<b>07.01 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>99.765,00</b>	<b>99.765,00</b>
07.01.01 - EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	64.002,00	64.002,00
07.01.02 - EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	35.763,00	35.763,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>99.765,00</b>	<b>99.765,00</b>

5

3

**ANEXO II – RELAÇÃO DE BENS DE NATUREZA PERMANENTE**

CONTRATO	RASTOS 11
SUPERVISÃO	GUAIANASES
UNIDADE	UBS JARDIM SOARES

Resumo	
Custeio Assistencial	R\$ -
Custeio Administrativo	R\$ -
Investimento Assistencial	R\$ 64.002,00
Investimento Administrativo	R\$ 35.763,00
	R\$ 99.765,00

TIPO DE VERBA	TIPO DE MATERIAL	ESPÉCIE DE MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DEFIBRILADOR	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00
INVESTIMENTO	ODONTOLÓGIA	ASSISTENCIAL	FOTOPOLIMERIZADOR	R\$ 1.484,60	R\$ 1.484,60
INVESTIMENTO	ODONTOLÓGIA	ASSISTENCIAL	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO - CAPACIDADE PARA 2 CADEIRAS	R\$ 5.398,98	R\$ 5.398,98
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	ELETROCARDIOGRAFO	R\$ 7.850,00	R\$ 7.850,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	CADEIRA DE RODAS - CAPACIDADE 160 KG	R\$ 2.225,67	R\$ 6.677,01
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO DIGITAL - CAPACIDADE 300 KG	R\$ 2.129,90	R\$ 23.428,90
INVESTIMENTO	MOBILIÁRIO	ADMINISTRATIVO	CADEIRA RODIZIO COM APOIO DE BRAÇOS	R\$ 523,00	R\$ 21.000,00
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	DETECTOR CARDIOFETAL PORTÁTIL	R\$ 889,99	R\$ 4.449,95
INVESTIMENTO	MÉDICO-HOSPITALAR	ASSISTENCIAL	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL PEDIÁTRICA	R\$ 751,57	R\$ 6.012,56
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AP2 - ARMÁRIO PRATELEIRA COM PORTA CHAVEADA (0,70M X 0,50M X 0,75M)	R\$ 656,00	R\$ 3.280,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MLI - MESA EM 'L' (1,20M X 1,27M)	R\$ 1.554,00	R\$ 6.216,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Planejamento AG1 - ARMÁRIO COM GAVETAS PARA VACINA (0,60M X 0,50M X 1,50M)	R\$ 1.911,00	R\$ 3.822,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MS2 - MESA SIMPLES COM DUAS GAVETAS	R\$ 793,00	R\$ 2.379,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AS1 - ARMÁRIO SUPERIOR COM PORTA CHAVEADA (1,00M X 0,35M X 0,60M)	R\$ 892,00	R\$ 1.784,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão MB8 - MESA TIPO BANCAADA PARA 2 PESSOAS (2,00M X 0,60M X 0,75M)	R\$ 819,00	R\$ 819,00
INVESTIMENTO	MARZENARIA	ADMINISTRATIVO	Módulo Padrão AC4 - ARMÁRIO COLMEIA SEM PORTA (1,00M X 0,40M X 2,42M)	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00

São Paulo, 08 de novembro de 2022.

**OFÍCIO: 1411/2022 - Coordenação APS / Controladoria**

**ASSUNTO: Envio de Termos Aditivos R010/2015 Nº 102, 103, 104, 105, 106, 107 e R011/2015 Nº 133 e 134.**

**EMPRESA: Coordenadoria Regional de Saúde Leste**  
**ENDEREÇO: Av. Pires do Rio, 199 São Miguel Paulista**

Prezada Sra. Nilza,

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste encaminhar 03 vias assinadas dos Termos Aditivos referentes ao contrato de gestão R010/2015 e R011/2015, cujo objeto do aditamento visa aprovação dos Planos de Trabalho e Planos Orçamentários conforme descritos abaixo:

- **TA 102/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – Unidade Hospitalar São Miguel Dr. Tito Lopes da Silva;
- **TA 103/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Maia;
- **TA 104/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UPA São Miguel –Tito Lopes;
- **TA 105/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Lapenna;
- **TA 106/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Helena;
- **TA 107/2022 – R010:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Prq Paulistano;
- **TA 133/2022 – R011:** Aquisição de Equipamento e Mobiliário – UBS Jd Soares;
- **TA 134/2022 – R011:** Ampliação reforma e adequação da recepção – PA Glória Rodrigues Santos Bonfim.

Permanecendo à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários, aproveita o ensejo para renovar sinceros votos de estima e consideração.

Cordialmente.



**Ir. Rosane Ghedin**  
Diretora Presidente  
Casa de Saúde Santa Marcelina